



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**PARECER**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº A/2019-003 SEMSA**  
**MODALIDADE: CARONA**  
**CONTRATO Nº 20191552**

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório nº A/2019-003 SEMSA, referente à modalidade CARONA, CONTRATO Nº 20191552, que tem por objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180197, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, de um lado com a CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.672.396/0001-30, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES, e do outro lado com a Empresa CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUÊS, inscrita no CNPJ Nº 17.142.432/0001-30, representado neste ato pela Sr. JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUÊS, sob o CONTRATO Nº 20191552, no valor total deste CONTRATO Nº 20191552, é de R\$ 35.447,53 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e cinquenta e três centavos), com prazo de vigência deste CONTRATO Nº 20191552 é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, a partir de 26 de Junho de 2019 a 26 de Junho de 2020, em relação ao fornecimento de materiais elétricos, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e Contrato supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré (PA), 12 de Agosto de 2019.